



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

Ofício CG/SH nº 0614/2013  
Expediente SH –1602/2013

Senhora Procuradora do Estado,

Com meus respeitosos cumprimentos e em atenção ao correio eletrônico de 02 de setembro p.p., tendo por objeto o Requerimento de Informação nº 214/2013 de autoria da Deputada Telma de Souza, encaminho por solicitação do Secretário desta Pasta, a anexa manifestação da Diretoria de Planejamento e Fomento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU a respeito do assunto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma letra inicial 'A' grande e decorativa.

**Amauri Gavião**  
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora  
Doutora **Anadil Abujabra Amorim**  
MD. Procuradora do Estado Assessora, Respondendo pelo Expediente da  
Assessoria Técnico - Legislativa - ATL  
São Paulo – SP  
BC

À Diretoria de Planejamento e Fomento  
Dr. Américo Calandriello Junior

Trata-se de demanda SIALE ao Sr. Secretário da Habitação, referente ao *Requerimento de Informação - RI nº 0214/2013*, de autoria da Deputada Telma de Souza, publicado no D.O. de 15/08/2013, às pág.20.

### I. Requerimento de Informações - Objeto

1. Qual é o valor que o Governo do Estado pretende investir nas obras do chamado Contorno Sul da Rodovia dos Tamoios, obra que interferirá diretamente na vida dos moradores de São Sebastião e Caraguatatuba, no Litoral Norte?
2. Qual é o prazo previsto para o início e a conclusão das obras?
3. Depois de pronto, o referido trecho rodoviário será dotado de praças de pedágio?
4. É sabido que a referida obra implicará em graves interferências em bairros densamente povoados de São Sebastião como Jaraguá, São Francisco, Morro do Abrigo e, sobretudo, o complexo Topolândia-Itatinga-Olaria. Qual é o número de famílias/imóveis que terão de ser removidos em cada bairro, tanto em São Sebastião como em Caraguatatuba?
5. Como se dará o processo de desapropriação dos imóveis? Qual será o número exato de desapropriações a serem realizadas por conta da obra e em que bairros elas ocorrerão?
6. Quais os planos do Governo do Estado para o atendimento das famílias que terão de ser desalojadas de suas residências? Quando começará o trabalho de reassentamento?
7. As famílias que tiverem seus imóveis desapropriados serão indenizadas? Isso ocorrerá tanto para as que possuem escritura definitiva quanto para quem apenas possui a posse de seus imóveis? Como se dará essa relação?
8. As famílias que precisarão ser reassentadas contarão com o apoio de algum programa específico de ordem habitacional, ou mesmo social, para o custeio de aluguel, enquanto não houver uma solução definitiva?
9. Há alguma obra de remodelação urbana prevista para os bairros que serão atingidos pelas obras do Contorno Sul?

### II. Tramitação do Requerimento de Informações na Assembléia (fonte Alesp/pos. set/13)

Requerimento de Informação Nº 214 / 2013

Ementa

Requer ao Sr. Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional informações sobre as obras do Contorno Sul da Rodovia dos Tamoios, que interferirá diretamente na vida dos moradores de São Sebastião e Caraguatatuba, no Litoral Norte.

Indexação

CARAGUATATUBA (MUNICÍPIO), CONTORNO VIÁRIO, MORADORES, OBRAS, RODOVIA DOS TAMOIOS (SP 99), SÃO SEBASTIÃO (MUNICÍPIO)

Situação Atual

Último andamento 02/09/2013 Recebido pelo requerido - prazo para recebimento da informação: 02/10/2013 [?]

### III. Insumos para subsidiar encaminhamento

De início, cabe destacar que as questões apresentadas pelo *Requerimento de Informações* (1 a 5 e 9), agrupadas abaixo, referem-se a outras pastas, responsáveis pelas demais políticas setoriais do estado,

tais como as secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional, de Logística e Transportes, e de Meio Ambiente, entre outros, além dos municípios da região.

A maior parte das questões deverá ser respondida pela DERSA a quem cabe o projeto da duplicação e a definição da estratégia de implantação, o que envolve a delimitação das áreas de influência de obras e famílias/domicílios envolvidos, com as respectivas necessidades de desapropriações, remoção e reassentamento.

1. *Valor de investimento do Governo do Estado;*
2. *Dotação de praças de pedágio no futuro trecho rodoviário;*
3. *Prazo previsto de obras / Número de famílias/imóveis envolvidos na remoção;*
4. *Processo de desapropriação dos imóveis;*
5. *Indenização dos imóveis desapropriados;*
9. *Proposta de remodelação urbana prevista para os bairros que serão atingidos pelas obras do Contorno Sul.*

Apenas os itens 5, 6 e 8 estão potencialmente relacionados à política habitacional, conforme apresentado abaixo:

5. *Planos do Governo do Estado para o atendimento às famílias desalojadas de suas residências;*
6. *Início do trabalho de reassentamento;*
8. *Programa específico de ordem habitacional, ou mesmo social, para o custeio de aluguel, para as famílias que precisarão ser reassentadas, até a solução definitiva;*

#### **IV. Política Habitacional: reassentamento de famílias de áreas de influência de obras públicas**

Para a definição desses itens é necessário o detalhamento de projetos e as definições estratégicas referentes às obras viárias, a partir dos quais as soluções de atendimento habitacional para as famílias que configurem demanda de interesse social e que ocupem áreas irregulares, não passíveis de desapropriações com ressarcimento, deverão ser estruturadas, contando com a participação da SH/CDHU.

Em contato preliminar da DERSA com a CDHU, foi apresentada em termos gerais a demanda de estabelecimento de nova parceria entre as duas empresas, visando o *atendimento habitacional de interesse social às famílias que terão de ser reassentadas, em função das obras de duplicação da Rodovia Tamoios no Litoral Norte.*

Até o momento, e tendo em vista que a área de abrangência do projeto tem sobreposições com o Projeto Litoral Sustentável em formatação pelas secretarias do Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, foram realizados estudos preliminares para definição de diretrizes para a parceria, compatíveis com a política de reassentamento habitacional do Estado, operada pela CDHU, tendo sido elaborada proposta preliminar de minuta de convênio, ainda em fase de análise pela DERSA.

No sentido se subsidiar comunicação à Deputada Telma de Souza e como complementação às considerações anteriores, seguem informações, em documento anexo, a respeito da política de atendimento de reassentamento da CDHU, relacionada a projetos envolvendo obras públicas, das quais decorre a necessidade de remoção de famílias moradoras nas áreas afetadas pelas obras, a exemplo do caso, ora em análise.

---

**V. Considerações finais**

Assim sendo, restituímos o presente para ciência e prosseguimento à Chefia de Gabinete, com informações e insumos solicitados pela SH, para subsidiar resposta à Deputada Telma de Souza.

Atenciosamente



**Maria Claudia Pereira de Souza**  
Superintendente de Planejamento Habitacional  
20/set/2013

## ANEXO

## POLÍTICA DE REASSENTAMENTO HABITACIONAL

A Política de Atendimento da SH/CDHU a famílias provenientes de remoção de áreas de influência de obras públicas e ações de recuperação urbana e ambiental está prevista no PPA 2012-2015, Lei Estadual 14.676/11, no Programa 2510-Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários, Ação 2004- Reassentamento Habitacional de Risco e Favelas, conforme descrito anexo.

O REASSENTAMENTO DE APOIO ÀS OBRAS PÚBLICAS tem por objetivo criar soluções de moradia para famílias de baixa renda que devam ser necessariamente removidas por estarem assentadas em áreas de influência de obras de infraestrutura promovidas pelo governo do Estado, tais como canalização de córregos, implantação/ampliação de projetos viários e de saneamento ambiental.

Os reassentamentos promovidos pela Secretaria da Habitação, por meio da CDHU, buscam garantir moradias adequadas às famílias de baixa renda diretamente afetadas pelas obras públicas, minimizando assim os aspectos negativos decorrentes de sua remoção compulsória.

As ações de reassentamento são desenvolvidas a partir de convênios específicos firmados com os órgãos do Estado e, conforme o caso, com os municípios.

A SH atua por meio da CDHU (como agente financeiro e promotor de habitação) e/ou da Casa Paulista (como gestor dos fundos FPHIS e do FGH) na provisão de habitações.

Os órgãos do Estado e executores de obras de interesse público, quando for o caso, cuidam da destinação de recursos para o atendimento habitacional e o apoio às alternativas de reassentamento.

No caso dos municípios, sua participação é definida em função das especificidades de cada projeto, podendo apoiar na viabilização de terreno, na execução de obras habitacionais e na dotação de serviços públicos.

As principais intervenções de obras públicas em implantação, com o apoio da Secretaria de Habitação/CDHU no reassentamento de famílias são:

1. **CPTM** – Extensão da Linha 9 / Esmeralda:  
Atendimento habitacional e social para cerca de 400 famílias por meio da produção de novas unidades, concessão de crédito para aquisição de imóvel disponível no mercado ou pagamento a título de indenização, de acordo com o regulamento da CPTM para reassentamento.
2. **DERSA** – Rodoanel Norte e Sul:  
Reassentamento de cerca de 1.600 famílias, das quais 510 já foram atendidas em 2012. Iniciada consulta para estruturação da ação de apoio a Tamoios- Contorno Sul.
3. **Ecovias** – Rodovia dos Imigrantes:  
A CDHU, o município de Diadema e a Concessionária Ecovias dos Imigrantes têm conjugado esforços para viabilizar projetos de urbanização integrada, remanejamento e construção de novas moradias, com o objetivo de atender as cerca de 540 famílias que ocupam irregularmente a faixa de domínio da Rodovia dos Imigrantes.
4. **Metrô** – Linha 17 / Ouro:  
Atendimento habitacional e social para cerca de 600 famílias por meio da produção de novas unidades, da concessão de crédito para aquisição de imóvel disponível no mercado ou pagamento a título de indenização, de acordo com o regulamento do Metrô para reassentamento.
5. **Parque Várzeas do Tietê (PVT)** – etapa inicial:  
Ações integradas da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH), Departamento de

Águas e Energia Elétrica (DAEE), Secretaria Estadual da Habitação, CDHU e Casa Paulista e Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), de São Paulo, para viabilizar a execução dos serviços necessários ao cadastramento da população, à identificação dos imóveis, ao atendimento social, à remoção e ao reassentamento da população residente na área de intervenção nos municípios de São Paulo e Guarulhos, no trecho compreendido entre a barragem da Penha e a divisa com o município de Itaquaquecetuba.

**Em todas ações a SH/CDHU tem buscado alinhar as alternativas de atendimento e política de acesso à habitação**, prevendo o recebimento de recursos dos órgãos envolvidos, a título de indenização às famílias pelas habitações/melhorias removidas, de modo a constituir subsídio ao financiamento habitacional da nova moradia. O saldo restante constitui objeto de financiamento da CDHU às famílias para aquisição da nova moradia.

O alinhamento da política de reassentamento habitacional no Estado de São Paulo é de fundamental importância, de modo a assegurar um atendimento isonômico em casos de reassentamento involuntário de famílias em função de obras públicas e ações de recuperação urbana e ambiental e prevenir futuros conflitos sociais.

Como exemplo, o objetivo desse alinhamento é o de garantir que numa **situação em que famílias removidas para um mesmo empreendimento em função de uma obra pública (DERSA- Tamoios), tenham as mesmas condições de acesso à moradia que outras famílias removidas na mesma região em função de recuperação ambiental (Serra do Mar/Litoral Sustentável).**



FOLHA DE DESPACHO

Diretoria de Planejamento e Fomento  
GD 101342

DATA: 23/09/13

Interessado: PM de Ribeirão Preto  
Assunto: solicitação de informações de atendimento habitacional

À  
CHEFIA DE GABINETE  
GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Encaminho as informações solicitadas pela Deputada Telma de Souza às págs07 a 09.

Atenciosamente,

AMÉRICO CALANDRIELLO JÚNIOR  
Diretor de Planejamento e Fomento

Referência: Expediente SH 1602/2013  
Protocolo GD - 101299/2013

Interessado: Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE

Assunto: Encaminha o Requerimento de Informação nº 0214/2013, de autoria da Deputada Telma de Souza, versando entre outros, sobre atendimento habitacional às famílias que vivem ao redor do futuro canteiro de obras de construção do Contorno Sul da Rodovia dos Tamoios.

**DESPACHO CG: 248/2013**

Face às informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Fomento - constantes às fls. 07/12- restitua-se o presente à Secretaria da Habitação.

CDHU, em 24 de setembro de 2013

  
**GUILHERME RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete